



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pindamonhangaba, 16 de janeiro de 2014.

**Ofício n.º 108/14 – GAB**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000236 - 2014 28/01/2014 10:22:22 AM  
Interessado (a): OSVALDO MACEDO NEGRÃO  
Assunto: Resposta ao Requerimento

Prezado Presidente,



Em resposta ao requerimento n.º 3232/2013, de autoria do ilustre Vereador Osvaldo Macedo Negrão, informamos conforme reportado pela Diretora do Departamento de Assistência à Saúde, que o Programa de Saúde da Família é entendido como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em Unidades Básicas de Saúde, sendo essas equipes responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias localizadas em uma área geográfica delimitada.

A região do Mombaça apresenta, de fato, indicação para a implantação de uma Unidade de Saúde, contudo salienta-se já haver atendimento médico disponibilizado a esta população através da médica que realiza atendimentos descentralizados, contudo estaremos analisando criteriosamente a possibilidade da implantação de uma Equipe de PSF na região citada.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

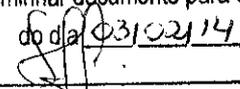
  
**Vito Ardito Lerario**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Encaminhar documento para Sessão

do dia 03/02/14

  
Diretor de Administração